

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 11/2023, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA COM
DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA
TERCEIRIZADA PARA LIMPEZA
HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS/MA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, CEP 65.800-000, e de outro lado, a empresa **R. C. DE BARROS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maceió, nº 80-A, Bairro Setor Industrial, nesta cidade de Balsas- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.764.068/0001-05, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Rafael Canedo de Barros , brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG: 5646748 - SSP/GO e CPF: 054.175.853-51, residente e domiciliado na Rua Maceió, nº 80, Bairro Setor Industrial, nesta cidade de Balsas-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 01/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 11/2023, para tratar as seguintes modificações:

I–Prorrogação do prazo contratual, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/1993. O novo prazo mediante o presente aditamento, a contar de 27/02/2026 até 27/02/2027.

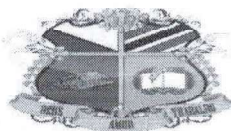
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REPACTUADO

3.1 Em virtude da execução dos serviços contratados, a Contratante compromete-se a pagar à Contratada o valor mensal de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando, ao longo do período contratual o valor R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Dotação Orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

Código da Receita: 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 26 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 15

Presidente -Vereador

CONTRATANTE

R C DE

BARROS:24764068

000105

Assinado de forma digital por R

C DE BARROS:24764068000105

Dados: 2026.02.26 11:15:14

-03'00'

R. C. DE BARROS – ME – CNPJ Nº 24.764.068/0001-05

Rafael Canedo de Barros - CPF: 054.175.853-51

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: 894.977.753-34

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 1001.01/2025

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 1001.01/2025

Processo Administrativo nº 0301.001/2025, Inexigibilidade de

Licitação nº 001/2025. PARTES: Câmara Municipal de Amapá do

Maranhão - MA e a empresa A. LIMA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ

sob nº 32.632.682/0001-41. OBJETO: Termo aditivo tem por objeto

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da

Câmara Municipal de Amapá do Maranhão/MA. VIGENCIA: 02/03/2026

Até 31/05/2026. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 5.750,00 (Cinco

mil, setecentos e cinquenta reais). 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ

DO MARANHÃO 01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - Legislativa 01 031 - Ação

Legislativa 01 031 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA 01 031 0001 2001 0000

- MANUT. E FUNC. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS

DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO - 1.500.00.0.1.500.-001 001.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, às disposições

da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,

Amapá do Maranhão/MA, 27/02/2026. ANDERSON FELIPE DOS ANJOS

TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: IANA POVOAS TRINDADE

Código identificador: 60ca531f42a88c078f0bc506f226b51e

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

11/2023

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

11/2023. Processo Administrativo nº 01/2023, Tomada de Preços nº

001/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa R. C. DE BARROS - ME,

pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maceió, nº 80-A,

Bairro Setor Industrial, nesta cidade de Balsas- MA, inscrita no CNPJ sob

o nº 24.764.068/0001-05. OBJETO: O presente termo aditivo tem por

objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2023,

referente a prestação de serviços de limpeza, higienização e

conservação do prédio da Câmara Municipal de Balsas-MA, por mais 12

(doze) meses a partir de 27/02/2026 até 27/02/2027, com base no

Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Fica alterado o valor do contrato

inicial, aditivando o mesmo em R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e

sete mil e seiscentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação

Orçamentária: 01.031.0011.2-002 - Manutenção das Atividades

Administrativas da Câmara Municipal. Elemento de Despesa:

3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão de Obra. DAS DEMAIS

CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e

condições do contrato original que não tenham sido expressamente

modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 26 de fevereiro

de 2026. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - pela

Contratante. Rafael Canedo de Barros - pela Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: eef4d162cbb8eeebb7780688990fed78

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

04/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

04/2025. Processo Administrativo nº 05/2025, Pregão Eletrônico nº

07/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.614.627/0001-84 Inscrição Estadual Nº 123211972, estabelecida à Rua Itauna, 4 Sala 03 Lote Village Aracagy, Quadra G, Cep: 65.110-000, São José de Ribamar-MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025, referente ao fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA, por mais 03 meses a partir de 08/02/2026 até 08/05/2026, com base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2-002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - pela Contratante. Anne Katherine Moura Rabelo - pela Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: 3735a67bf3dc01300d7039cb08b43e94

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

12/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

12/2025. Processo Administrativo nº 03/2025, Inexigibilidade de

Licitação nº 002/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa LOPES &

ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF 07.652.130/0001-58,

estabelecido na Avenida dos Holandeses, S/N, Edifício Lagoa Corporate

& Offices, Torre II, Sala 1007, Bairro Ponta D'Areia, no Município de São

Luís-MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a

prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2025, referente

a contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços

de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público

Administrativo, com foco em demandas da seara administrativa e

legislativa, em apoio às atividades da Câmara Municipal de Balsas-MA,

por mais 12 (doze) meses a partir de 01/03/2026 até 01/03/2027, com

base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Fica alterado o valor do

contrato inicial, aditivando o mesmo em R\$240.000,00 (Duzentos e

quarenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação

Orçamentária: 01.031.0011.2-002 - Manutenção das Atividades

Administrativas da Câmara Municipal. Elemento de Despesa:

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. DAS DEMAIS

CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e

condições do contrato original que não tenham sido expressamente

modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 27 de fevereiro

de 2026. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - pela

Contratante. Marconi Dias Lopes Neto - pela Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: f60c1023e31d55cb1233710da6d2fa7f

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

03/2026. A Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA, torna público

para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o

disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de

Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando

contratação de empresa os serviços de prestação de serviços de buffet,

compreendendo o fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas,

**Manutenção/Prorrogação de Contrato Administrativo**

2 mensagens

Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>
Para: globalbalsas@gmail.com

À empresa

R. C. BARROS - ME

CNPJ 24.764.068/0001-05

Prezados,

É o presente, para manifestar o interesse desta Câmara Municipal de Balsas na manutenção do Contrato nº 011/2023, originado da Tomada de Preços nº 01/2023, cujo objeto trata-se de contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada para limpeza e higienização da sede da Câmara Municipal de Balsas/MA, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL de Balsas e a R. C. BARROS - ME - CNPJ 24.764.068/0001-05.

Assim, tendo em vista que o referido contrato prevê a possibilidade de prorrogação contratual por igual período, e como esta depende do consenso de ambos os contratantes, solicito que informe essa Câmara Municipal, o mais breve possível, após o recebimento deste, sobre **seu interesse ou não na manutenção do referido contrato**.

Para tanto, é necessário o envio dos documentos da empresa contratada, **relacionados à regularidade fiscal**.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Balsas

CNPJ 06.777.130/0001-11

Global Empreendimentos <globalbalsas@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

23 de fevereiro de 2026 às 16:40

Prezados,

Em atenção à solicitação referente ao Contrato nº 011/2023, a empresa **R. C. BARROS - ME**, CNPJ nº 24.764.068/0001-05, vem por meio deste **manifestar seu interesse na prorrogação do referido contrato**, conforme previsão contratual.

Informamos que a documentação relativa à regularidade fiscal segue anexa para apreciação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

R. C. BARROS - ME

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Global Empreendimentos

(99) 98805 1460 - Salomão Carvalho

(99) 98859 8080 - Rafael Canedo

(99) 3541-7752 - Escritório

7 anexos

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA.pdf
4K **Certidão negativa de débito.pdf**
4K **certidao de falencia.pdf**
10K

 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND.pdf
62K

 CERTIDÃO FGTS.pdf
90K

 Certidão negativa receita federal.pdf
126K

 certidao trabalhista.pdf
85K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.764.068/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. C. DE BARROS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MACEIO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO LETRA A
-------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBALBALSAS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-7752/ (99) 8405-9795
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **13:07:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. C. DE BARROS
CNPJ: 24.764.068/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:13 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **7498.767F.6F8C.547A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 398704/25

Data da Certidão: 15/12/2025 10:35:25

CPF/CNPJ 24764068000105 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2025 10:35:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006229/26

Data da Certidão: 21/01/2026 10:06:56

CPF/CNPJ CONSULTADO: 24764068000105

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2026 10:06:56

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.764.068/0001-05
Razão Social: R. C. DE BARROS
Endereço: RUA MACEIO 80 LETRA A / SETOR INDUSTRIAL / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022201254529160527

Informação obtida em 23/02/2026 16:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. C. DE BARROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.764.068/0001-05

Certidão nº: 11644471/2026

Expedição: 23/02/2026, às 16:31:00

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. C. DE BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.764.068/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001779122026

Data de expedição: 21/01/2026 10:05:03

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R. C. DE BARROS - ME** que possui o CNPJ **24.764.068/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 24.764.068/0001-05

Razão Social: R. C. DE BARROS - ME

Endereço: Rua MACEIO

Número: 80

Município: BALSAS

Bairro: SETOR
INDUSTRIAL

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
10/05/2016

Código de validação: 9990045F0FC3DD6FD2C508B765C39E7E

Data de validade da certidão: 21/04/2026

Finalidade: COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICADO

1020260072714628





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/02/2026

Nº da certidão: 12600789065

Data de validade: 23/04/2026

Código de Validação: e005761260

NOME: R C DE BARROS

CNPJ: 24.764.068/0001-05

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2026 13:11:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. C. DE BARROS**
CNPJ: **24.764.068/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **R. C. DE BARROS**

CNPJ: **24.764.068/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual R. C. DE BARROS, CNPJ 24.764.068/0001-05, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h12min41 do dia 24/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 998T.4WXV.PBBQ.WZY6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R. C. DE BARROS**

CPF/CNPJ: **24.764.068/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:13:31 do dia 24/02/2026 , com validade até o dia 26/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rgisroyNautsPkFiJg8z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.